

SEGURANÇA PÚBLICA

# Mato Grosso tem redução de 23% nos índices de roubo nos cinco primeiros meses do ano

FABIANA MENDES / Sesp - MT

Os investimentos do Governo do Estado na Segurança Pública de Mato Grosso resultaram na redução de crimes contra o patrimônio nos cinco primeiros meses deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Só nos casos de roubo, por exemplo, houve queda de 23%, conforme dados do Observatório da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT).

O secretário adjunto de Integração Operacional, coronel PM Cláudio Fernando Carneiro, destaca o trabalho integrado desenvolvido pelas instituições policiais para levar mais segurança à população. “Mato Grosso apresenta redução em muitos índices de criminalidade. Isso demonstra o sucesso da integração das instituições da Segurança Pública e a expertise de cada uma delas”.

O coronel enfatiza o investimento do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, na aquisição de 12 mil armas da

marca austríaca Glock, consideradas as mais modernas do mercado.

“Quando o profissional recebe um equipamento de qualidade, o resultado é a melhoria na prestação de serviço ao cidadão e também na garantia de segurança do profissional no desempenho de sua função. O governo tem investindo maciçamente em equipamento, valorização profissional e com certeza as instituições irão entregar cada mais vez mais o trabalho com eficiência e qualidade”, acrescenta.

Os recursos destinados à Segurança Pública resultaram na consolidação de Mato Grosso como uma das polícias mais equipadas do Brasil. Nos últimos quatro anos, os investimentos saltaram de R\$ 67 milhões no primeiro ano da gestão Mauro Mendes para R\$ 526 milhões em 2022. Nos dois últimos anos, o aporte financeiro na segurança chegou a R\$ 1 bilhão.

O novo sistema de radiocomunicação digital é um dos projetos que recebeu os recursos financeiros. Para a

ferramenta moderna, que substitui o modal analógico, foram destinados mais de R\$ 90 milhões. O projeto se tornou referência para outras forças de segurança brasileiras.

Houve, também, a entrega de viaturas para a Polícia Civil e Militar em continuidade ao trabalho de modernização dos veículos. A frota de 218 viaturas, entregue em abril de 2022, gera economia aos cofres públicos de R\$ 4,1 milhões ao ano.

Em março deste ano, a Sesp também implantou o programa Vigia Mais MT, que amplia a fiscalização nos 141 municípios do Estado por meio de câmeras de alta tecnologia.

**DADOS** - O número de roubos reduziu 23% nos cinco primeiros meses deste ano. Foram 2.920 registros de roubo no mesmo período de 2022, enquanto, em 2023, o número foi de 2.236 casos registrados. Com relação aos furtos, o número caiu de 15.691 para 14.689, ou seja, uma redução de 6%.

Outro crime com redução significativa foi o roubo de



## Redução de crimes contra o patrimônio

cargas. Foram 143 registros em 2022 e 87 em 2023, totalizando queda de 39%. Os dados também revelam diminuição de 31% nos furtos de carga. O número de 124 caiu para 85.

Nos crimes de latrocínio (roubo seguido de morte) o número caiu de 15 para 4, ou seja, queda de 73%. A redução também é expressiva nos crimes de roubo de insumos agrícolas. Foram 21 registros nos cinco primeiros meses de 2022, en-

quanto no mesmo período deste ano foram 13, representando queda de 38%. No caso de furtos de insumos agrícolas houve diminuição de 39%. O número de registros caiu de 44 para 27.

Nos índices de roubo e furto a instituição financeira, a queda é de 100%. Em 2022 houve registro de 1 roubo, enquanto nos cinco primeiros meses deste ano nenhuma ocorrência. No caso de furto foram 11 ocorrências no ano passado e nenhuma neste ano.



Resolução define regras de trânsito em vias públicas

## CONTRAN

# Circulação de bicicletas elétricas é regulamentada

## Descumprimento vão de infrações, além de multas

FABIOLA SINIMBU / Agência Brasil

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentou o uso de bicicletas elétricas e outros equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, ou seja, que se movimentam de outras formas além da propulsão humana, como monociclos e patinetes elétricas. A medida define regras de trânsito em vias públicas e separa os veículos individuais em grupos conforme a velocidade que atingem e as características do equipamento.

A resolução determina que bicicletas elétricas e outros equipamentos com velocidade máxima de 32 quilômetros por hora

(km/h) podem circular em áreas de circulação de pedestre, com velocidade limitada a 6 km/h; e em ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, conforme a velocidade estabelecia pelas autoridades naquele local. Nas vias de circulação de carros, esses veículos seguem as mesmas regras para a circulação de bicicletas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CBT).

Para bicicletas elétricas, que ultrapassam velocidade máxima de 32 km/h, em uso esportivo, a velocidade permitida deve ser assistida e limitada a 45 km/h, nas vias arteriais, estradas, rodovias ou em competições esportivas. Esses equipamentos, e outros que ultrapassam a velocidade máxima de fabricação de 32 km/h, passam a ser classificados como ciclomotor, motocicleta, motoneta ou

triciclo, conforme as características de cada um.

Os veículos individuais autopropelidos também passam a ter equipamentos obrigatórios de segurança. Os mais simples precisam transitar minimamente com velocímetro, que pode ser um aplicativo de smartphone, campainha e sinalização noturna. Para bicicletas elétricas, há ainda a obrigação de uso de retrovisor no lado esquerdo e pneus em condições mínimas de segurança. Os dois grupos não precisam de registro, licenciamento e emplacamento para circular nas vias.

O descumprimento das novas regras seguem artigos já previstos no CBT, com penalidades que vão de infrações média à gravíssima, além de multas, que podem se somar a outras penalidades e medidas administrativas previstas na lei existente.